



**TERMO DE CANCELAMENTO HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS 02,03 E 04 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO 259/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e competência:

Considerando despacho emitido pela Secretaria Municipal de Administração do Município de João Monlevade, quanto a ausência do fornecimento dos itens 02, 03 e 04 (luvas de procedimento em látex com pó), em conformidade com AF nº 2793, do dia 01/09/2020;

Considerando declaração de servidor público, constante folha 657 referente ao processo licitatório em epígrafe, de confirmação do recebimento da autorização de fornecimento pela empresa vencedora dos referidos itens;

Considerando que servidor público esteve no endereço nas datas de 22/09 e 24/09 na parte da tarde e 28/09 na parte da manhã e constatou que a empresa se encontrava fechada;

Considerando a urgência do material ora citado em função do atendimento das ações relacionadas à pandemia Covid 19; e

Considerando subitem 19.4 do ato convocatório o qual autoriza a contratação de outro licitante, quando ocorrer injustificada recusa do recebimento da AF, desde que respeitada ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita negociação, assumir o fornecimento.

DECIDE:

Cancelar os itens 02, 03 e 04 da empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

João Monlevade, 07 de outubro de 2020.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal